

OPORTUNIDADE DE INVESTIMENTO NO SEGMENTO DE MRO AERONÁUTICO

Maio de 2022





Resumo da oportunidade

- A Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais Codemge ("Codemge" ou "Vendedora"), com a assessoria financeira exclusiva do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais ("BDMG"), está executando o processo de alienação de 15%¹ de participação societária na IAS Indústria de Aviação e Serviços S.A. ("IAS" ou "Companhia");
- A IAS atua no segmento de MRO aeronáutico,² tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção e reparos de aeronaves, incluindo, sem limitação, seus motores, turbinas, equipamentos e demais itens relacionados.
- Localização:
 - Avenida Marconi Issa, nº 300, São José da Lapa MG.









Destaques da oportunidade

- Fundada em 2002, a IAS é especializada em manutenção de motores e outros componentes aeronáuticos para a aviação civil e militar, sendo a primeira empresa de Minas Gerais a receber o certificado de Empresa Estratégica de Defesa outorgado pelo Ministério da Defesa;
- Corpo técnico altamente especializado, com capacitação para o desenvolvimento interno de ferramentas, equipamentos e softwares utilizados em MRO aeronáutico;
- Possui parcerias estratégicas com fabricantes de motores e componentes: Rolls-Royce, Pratt & Whitney e Honeywell;
- Líder no mercado doméstico de manutenção dos motores de helicópteros M250 da Rolls-Royce;
- Certificada pela Agência Nacional de Aviação (ANAC), Força Aérea Brasileira (FAB) e Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA) para MRO de diversos modelos de motores Rolls-Royce;
- Driver de crescimento orientado para a expansão da Companhia no mercado de aviação civil doméstico e internacional, bem como no desenvolvimento de novos produtos e serviços.



Motor M250



Motor RR300



Motor T56



Motor PW100







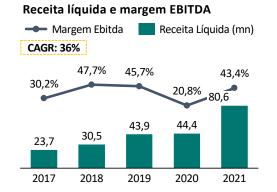


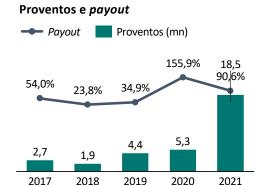


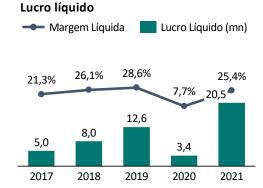


Destaques financeiros

- Carteira comercial com contratos públicos de longo prazo, garantindo à IAS estabilidade para cobrir custos e despesas fixas e avançar na diversificação de clientes junto ao setor privado;
- Vantagens competitivas refletidas na trajetória crescente de receitas desde 2017;
- Rentabilidade operacional elevada, com margem EBITDA média anual de 37,6% x ROL entre 2017 e 2021;
- Baixa alavancagem financeira, com despesas financeiras sob controle e de baixo impacto sobre o resultado líquido;
- Companhia pagadora de dividendos: entre 2017 e 2021 foram distribuídos R\$ 32,8 milhões em proventos.



















VISÃO GERAL

Linha de negócios

Aviação militar

- Participação expressiva no faturamento da Companhia, tendo originado mais de 70% das receitas totais nos dois últimos exercícios
- Principal empresa brasileira de MRO dos motores Rolls-Royce T56 que equipam o avião cargueiro Hercules C-130 da Força Aérea Brasileira (FAB)
- Suporte logístico para motores Pratt & Whitney PW100 da Força Aérea Brasileira (FAB)

Estrutura operacional

- Instalações próprias em terreno de 31,5 mil m², com proximidade estratégica do Aeroporto Internacional de Confins/MG, aeroportos regionais da Pampulha e Carlos Prates, bem como do Parque Aeronáutico de Lagoa Santa
- Cinco bancos de provas e oficina de testes projetados e construídos pela equipe técnica da IAS para serviços de revisão geral e reparos de motores aeronáuticos
- Gerenciamento interno de softwares e desenvolvimento de ferramentas especiais aplicadas à manutenção aeronáutica

Linha de negócios

Aviação civil

- Principal empresa brasileira de MRO dos motores Rolls-Royce M250 que equipam helicópteros civis
- Possibilidade de diversificação da carteira de clientes e dos serviços prestados para além de MRO de motores
- Expectativa de crescimento com clientes do setor de agronegócios e do mercado internacional

Recursos humanos



- 117 colaboradores no quadro de pessoal (30/11/2021), com destaque para técnicos de manutenção aeronáutica, projetistas mecânicos, engenheiros e analistas.
- Equipe técnica altamente especializada, inclusive com know-how para o desenvolvimento de bancadas de testes e gerenciamento de softwares de monitoramento de parâmetros técnicos de motores
- Possui parcerias com instituições de ensino, em particular com a UFMG, para formação complementar do corpo técnico e atração de novos talentos











VISÃO GERAL

Fotos da estrutura administrativa e operacional

















Tese de investimento e Etapas

- Vantagem competitiva por meio de amplo portfolio de certificações, homologações e licenças no segmento MRO
- Equipe, processos e equipamentos altamente especializados, fruto de mais de 20 anos de atuação no segmento de MRO
- Parceria de longo prazo com Ministério da Defesa e tendência atual de geração de novos negócios no segmento civil (nacional e internacional)
- Companhia com geração de caixa recorrente, margens elevadas em relação aos peers e índice de payout elevado
- Estrutura de capital desalavancada, que permite à Companhia suportar novos investimentos por meio de recursos de terceiros
 - Etapas previstas do processo:

Consulta de interesse

Propostas não vinculantes*

Propostas vinculantes

Assinatura e fechamento

Etapa Atual

^{*} Conforme disposto no capítulo VI do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Codemge, essa etapa poderá ser suprimida.







e Critérios de Elegibilidade

- Pessoa jurídica não financeira
 - PL contábil em nome próprio
 - Superior a R\$ [7,0] milhões ou
 - Superior a R\$ [4,0] milhões se possuir ativos ou participações no setor de atuação ou correlata
- **Investidor financeiro (Gestor de Fundos)**
 - Ativos sob gestão: superior a R\$ [22,0] milhões
- Pessoa física
 - Bens e Direitos: superior a R\$ [22,0] milhões

e Critérios de Elegibilidade

Prerrogativas da Comissão de Alienação e Exclusão do Potencial Comprador do Processo:

- 1. A Codemge e os demais acionistas da Indústria de Aviação e Serviços S.A.(IAS) são signatários de acordo de acionistas. A Comissão de Alienação, ao analisar as manifestações de interesse recebidas, decidirá sobre a habilitação dos Potencias Compradores, podendo inabilitar eventuais investidores interessados caso constate a existência de situações de conflito, incluindo vedações decorrentes do acordo de acionistas ou de certificações detidas pela IAS.
- 2. Caso o Potencial Comprador, ou qualquer uma de suas subsidiárias, não atenda a algum dos requisitos estabelecidos pelo acordo de acionistas, será excluído do Processo a qualquer momento.
- 3. A veracidade da declaração de conformidade e o cumprimento dos requisitos mencionados acima serão verificados pela Codemge após a aceitação, pelo Potencial Comprador, das obrigações de confidencialidade necessárias para participar do processo.
- 4. O Potencial Comprador poderá, sob sua exclusiva responsabilidade e arcando com todas as despesas relacionadas, contratar assessores financeiros, técnicos e ou jurídicos para aconselhar sobre o Processo, desde que esses assessores sejam instituições com reputação e experiência indiscutíveis, e não estejam sujeitos a nenhum conflito de interesses relacionado à Codemge, sendo a existência de conflito determinada de acordo com os critérios especificados pela Codemge.
- 5. Não serão admitidas propostas conjuntas e/ou consórcios.







e Critérios de Elegibilidade

Para participar do Processo, um Potencial Comprador deve atender os requisitos a seguir:

- 1. O Potencial Comprador ou qualquer uma de suas subsidiárias não deve:
 - a) Estar sujeito, pertencer ou ser controlado por uma pessoa ou entidade sujeita a (i) quaisquer sanções econômicas, financeiras ou comerciais, (ii) sanções regulamentares, (iii) embargos ou (iv) medidas restritivas que foram administradas, promulgadas, impostas ou executadas pelo Banco Mundial, Conselho de Segurança das Nações Unidas, Estados Unidos da América, Canadá, Reino Unido, União Europeia, Holanda, Brasil e pelas respectivas instituições e agências governamentais de qualquer um dos mencionados anteriormente (Pessoa Sancionada);
 - b) Estar localizado, constituído, incorporado, organizado ou residente em um país sujeito a (i) sanções econômicas, financeiras ou comerciais, (ii) sanções regulamentares, (iii) embargos ou (iv) medidas restritivas que foram administradas, promulgadas, impostas ou executadas pelo Banco Mundial, Conselho de Segurança das Nações Unidas, Estados Unidos da América, Canadá, Reino Unido, União Europeia, Holanda, Brasil e pelas respectivas instituições e agências governamentais de qualquer um dos mencionados anteriormente (País Sancionado);
 - c) Ter parte predominante de sua afiliação comercial ou negócios com qualquer Pessoa Sancionada ou em um País Sancionado;
 - d) Ter no seu quadro de dirigentes pessoas que, por si, ou seus parentes até o terceiro grau civil, sejam ou tenham sido ocupantes de cargo efetivo ou emprego na Codemge ou em qualquer empresa controlada, ou ocupante de cargo de direção , assessoramento superior ou assistência intermediária do Estado de Minas Gerais, nos 180 (cento e oitenta dias) imediatamente anteriores à data da divulgação desta oportunidade de investimento;
 - e) Ter sofrido condenação, por sentença transitada em julgado, à pena de interdição de direitos devido à prática de crimes ambientais, conforme disposto no art. 10 da Lei Federal 9605/98;
 - f) Estar em processo de falência.



e Critérios de Elegibilidade

- 2. O Potencial Comprador não deve ser listado nas seguintes listas restritivas:
 - a) "Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas" (CEIS), disponível em: http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis
 - b) "Cadastro Nacional de Empresas Punidas" (CNEP), disponível em: http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep
 - c) "Cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual" (CAFIMP), disponível em: http://transparencia.mg.gov.br/cadastro-de-fornecedores-impedidos-de-licitar-e-contratar-com-a-administração-publica-estadual-cafimp
 - d) Lista de Alertas de Suspensão da CVM
 - e) Cadastro de Empregadores Trabalho Escravo (Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH n. 4 de 11/05/2016, art. 2º, caput)
- 3. O Potencial Comprador, em se tratando de sociedade estrangeira, deverá apresentar Autorização para Funcionamento no Brasil (nos termos do Decreto-Lei nº 2.627/1940 c/c Decreto nº 9.787/2019. Instrução Normativa DREI nº 77, de 18 de março de 2020).
- 4. Ao participar deste Processo, o Potencial Comprador comprometer-se-á a não tomar nenhuma ação ou omissão que viole qualquer lei aplicável relacionada a ética nos negócios, incluindo as Leis Anticorrupção do Brasil (especialmente a Lei Federal Brasileira nº 12.846/2013).
- 5. Para evitar conflito de interesses, não será permitida a participação no Processo de qualquer Potencial Comprador que seja considerado uma empresa afiliada ao assessor financeiro da Codemge no Processo (BDMG), bem como seus dirigentes e gerentes e entidade de previdência complementar da qual seja patrocinador.







AVISO LEGAL

Este documento ("Teaser") está sendo fornecido aos Potenciais Compradores e publicado no site da Codemge (www.Codemge.com.br) com o objetivo de apresentar esta Oportunidade de Investimento na IAS Indústria de Aviação e Serviços S.A. ("IAS", "Companhia" ou "Potencial Transação") e tão somente com a finalidade de verificar o interesse do mercado na "Potencial Transação". Desta forma, não obriga a Codemge a iniciar ou a concluir qualquer processo de venda de seu ativo.

Este documento foi elaborado pela Codemge em conjunto com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A ("BDMG"), na qualidade de seu assessor financeiro exclusivo para a" Potencial Transação", e é fornecido pela Codemge unicamente para informação, não baseando ou conferindo direitos ou expectativas de direitos ao destinatário, a qualquer de seus empregados, credores, detentores de valores mobiliários , detentores de capital próprio ou qualquer outra pessoa direta ou indiretamente relacionada a tal destinatário. Este documento tem como única finalidade determinar se os Potenciais Compradores desejam receber mais informações para análise em relação à "Potencial Transação" após o prévio comprometimento por escrito a determinadas obrigações de confidencialidade referentes às informações da "Potencial Transação", sempre que os Potencias Compradores cumprirem com os critérios objetivos para participação no Processo relacionado à transação.

Embora as informações aqui contidas sejam obtidas a partir de fontes públicas e preparadas de boa-fé, nem a Codemge , nem sua subsidiária, nem respectivos diretores, funcionários, representantes, consultores ou agentes, nem o "BDMG", estão fazendo declarações ou garantias, expressas ou implícitas, quanto à isenção, precisão, confiabilidade, suficiência, razoabilidade ou completude de tais informações declarações ou opiniões contidas neste documento ou a quaisquer informações escritas ou orais disponibilizadas a qualquer destinatário, de maneira que nenhuma responsabilidade será aceita por qualquer pessoa em relação a tais informações ou opiniões. Somente as declarações e garantias que possam ser feitas em qualquer contrato definitivo relativo à Potencial Transação" (que não contenha quaisquer declarações, garantias ou compromissos com relação a este Teaser) terá qualquer efeito jurídico vinculante. Em especial, qualquer Potencial Comprador terá que reconhecer no contrato definitivo relativo à "Potencial Transação" que não se se baseou ou foi induzido a celebrar tal contrato por qualquer declaraçõe ou garantia da Codemge e/ou do "BDMG", salvo as que constarão expressamente em tal contrato. As informações contidas neste documento estão sendo entregues apenas para fins informativos. Todas as informações financeiras ("Informações Financeiras") contidas no Teaser relativas a IAS foram obtidas a partir de informações fornecidas pela própria Companhia, por intermédio da Codemge, podendo não estarem em conformidade com as regras contábeis IFRS, UK, BR ou US GAAP. A Codemge não fez qualquer procedimento de auditoria ou verificação das "Informações Financeiras" direta ou indiretamente indicadas ou aferidas neste Teaser. Além disso, qualquer informações das ou previstos pela Codemge. Este Teaser é baseado em informações disponíveis até essa data e considerando as condições econômicas e outras informações consideradas relevantes na situação em que se encontram e da forma que podem ser avaliadas neste momento.

A Codemge não considera que as "Informações Financeiras" que possam estar contidas neste documento são / ou devam ser consideradas como uma indicação confiável do desempenho financeiro projetado ou de qualquer outro assunto. As "Informações Financeiras" podem incluir certas declarações e declarações prospectivas, incluindo declarações sobre a condição financeira e os resultados das operações relacionadas a certas operações e economia de custos, planos e objetivos de gerenciamento de ativos relevantes. Essas declarações prospectivas envolvem riscos e incertezas, pois se relacionam a eventos e dependem de circunstâncias que ocorrerão no futuro e podem se basear em certas suposições sobre a evolução futura de uma série de magnitudes e da economia em geral, que podem não se materializar e, portanto, as conclusões alcançadas neste documento podem ser alteradas. Termos como "antecipar", "acreditar", "esperar", "prever", "pretender", "planejar", "prover", junto com expressões semelhantes ou análogas, são usados para identificar declarações meramente prospectivas. Essas previsões envolvem, evidentemente, riscos e incertezas, previstos ou não pela Codemge. Portanto, os resultados futuros das operações podem diferir das expectativas atuais e os leitores deste "Teaser" não devem basear suas expectativas exclusivamente nas informações aqui apresentadas. Nenhuma garantia, promessa ou declaração é feita no sentido de que tais declarações ou previsões venham a ser alcançadas. É provável que os resultados reais variem em relação a essas previsões ou projeções e essas variações podem ser significativas. Existem muitos fatores que podem fazer com que os resultados e desenvolvimentos reais difiram substancialmente daqueles expressos ou implícitos em tais declarações prospectivas, como, mas não se limitando à capacidade de obter economia de custos, exposição à taxa de câmbio, inflação. condições econômicas adversas. alterações regulatórias. abertura de novos mercados e modificações tecnológicas.

continua>>>









AVISO LEGAL

Desta forma, nenhum conteúdo deste documento é ou deve ser invocado como uma promessa, expectativa ou garantia quanto ao futuro. Salvo indicação expressa em contrário, este documento referencia-se exclusivamente à presente data. Nem a entrega deste documento, nem qualquer operação de compra ou venda de qualquer dos valores mobiliários, ativos, negócios ou empreendimentos da Codemge ou sua subsidiária deve ser interpretada de forma a indicar ou implicar que houve ou não mudança nos negócios da Codemge a partir da presente data. Além disso, nem a Codemge, nem o "BDMG", seus respectivos conselheiros, diretores ou funcionários assumem qualquer responsabilidade ou obrigação de atualizar este documento, complementar quaisquer informações adicionais, corrigir quaisquer imprecisões eventualmente verificadas ou fornecer qualquer informação adicional a qualquer destinatário. As informações contidas neste documento são necessariamente baseadas em condições econômicas, de mercado e outras variáveis consideradas relevantes, e as informações disponibilizadas a partir da data deste documento ou conforme aqui indicado. Mesmo que eventuais desenvolvimentos subsequentes venham a afetar as informações aqui apresentadas, a Codemge e o "BDMG" não têm obrigação de atualizar ou revisar essas informações no todo ou em parte. Este documento não constitui um prospecto ou uma oferta para a venda ou compra de ações ou outros valores mobiliários ou qualquer ativo subjacente em relação a qualquer membro da Codemge ou, de outro modo, para ingressar nos negócios contemplados na "Potencial Transação", não constituindo qualquer forma de compromisso por parte da Codemge, de sua subsidiária ou qualquer outra pessoa a celebrar qualquer tipo de negócio jurídico. Este documento ou qualquer outra informação verbal ou escrita disponibilizada a qualquer participante ou consultor não constitui ou constituirá a base ou termos gerais de qualquer acordo ou compromisso. Qualquer proposta relativa a uma possível transação entre Codemge e o destinatário e/ou potencial interessado só dará origem a obrigações contratuais por parte da Codemge SE e QUANDO um contrato definitivo tiver sido celebrado. A Codemge se reserva ao direito, sem qualquer responsabilidade, de alterar, substituir ou substituir o presente" Teaser" e as informações fornecidas a qualquer momento e alterar, modificar, adiar, acelerar ou encerrar a "Potencial Transação", negociações e discussões a qualquer momento e em qualquer respeito, para a "Potencial Transação" tratada neste documento ou para encerrar as negociações com qualquer Potencial Comprador, casos esses em que serão informados todos os participantes, observando-se a imparcialidade e igualdade de tratamento. A Codemge não se obriga a fornecer aos destinatários acesso a informações adicionais. O destinatário reconhece que será o único responsável pela sua própria avaliação do mercado e da posição de mercado da Codemge ou de qualquer de seus valores mobiliários, ativos ou passivos ou parte dele e que realizará sua própria análise e será exclusivamente responsável por formar a sua própria convicção acerca do valor e o potencial desempenho futuro do ativo tratado na "Potencial Transação". Nada contido neste Teaser deve ser interpretado como uma promessa ou compromisso de eventos ou empreendimentos futuros. Os destinatários manterão sua relação com a Codemge confidencial em relação à "Potencial Transação" e não deverão revelar a terceiros que receberam este documento ou que estão avaliando seu interesse na "Potencial Transação", salvo quando autorizado por escrito pela Codemge ou em razão de determinação de autoridade competente.

Em nenhuma hipótese os membros da Codemge e suas Participações ou qualquer de seus assessores, inclusive o "BDMG" serão responsáveis por quaisquer custos ou despesas incorridas em decorrência de qualquer avaliação ou investigação de qualquer membro ou parte da Codemge e suas Participações ou quaisquer outros custos e despesas incorridos por um destinatário na avaliação deste documento e/ou da "Potencial Transação".

Este documento não constitui aconselhamento legal, fiscal ou financeiro e não deve ser considerado como uma recomendação de qualquer membro da Codemge e suas Participações ou qualquer um dos seus respectivos representantes, diretores, funcionários, empregados, consultores ou agentes ou qualquer outra pessoa para celebrar quaisquer transações. Recomenda-se que os destinatários busquem os seus próprios assessoramentos financeiros, dentre outros, e espera-se que tal destinatário tome as suas próprias decisões sem basear-se exclusivamente neste documento. Conforme já indicado, este documento tem por finalidade exclusivamente informaçõe aqui contidas não devem ser tratadas como confiáveis, não conferindo direitos ou remédios ao destinatário ou qualquer outra pessoa. Este documento não excluirá qualquer responsabilidade ou remédio em relação a declarações fraudulentas. Ao aceitar este documento, o destinatário concorda em ficar vinculado pelas limitações aqui descritas.





CONTATOS

Alexandre Aronne

Coordenador Econômico-Financeiro +55 31 3219-8184 alexandrearonne@bdmg.mg.gov.br

Matheus Tângari

Assessor Econômico-Financeiro +55 31 3219-8183 matheusc@bdmg.mg.gov.br

Lucas Menezes

Gerente de Desestatização +55 31 3219-8755 lucasm@bdmg.mg.gov.br

Webbert Caldeira

Analista Financeiro +55 31 3219-8343 wcaldeira@bdmg.mg.gov.br







www.codemge.com.br



